

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2017 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2017****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2017****RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Presidente do Consórcio, Sr. WEMERSON ADÃO PRATA, tendo em vista a justificativa e Parecer Jurídico apresentada pela Procuradora do Município Consorciado de São José dos Quatro Marcos, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa **CLEYSSONN FERNANDES TEIXEIRA**, CNPJ: 15.840.417/0001-30, cujo o objeto trata-se de *Show Musical* com o **artista FLÁVIO AMORIM**, no dia 06/05/2017, às 20:00 HORAS, no **Evento de Turismo Religioso Denominado FESTIVIDADE DO PADROEIRO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, onde ficou negociado o cachê de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), resolve, **RATIFICAR a JUSTIFICATIVA** apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

São José dos Quatro Marcos - MT, 03 de Maio de 2017.

WEMERSON ADÃO PRATA - Prefeito Municipal**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2017 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2017****RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Presidente do Consórcio, Sr. WEMERSON ADÃO PRATA, tendo em vista a justificativa e Parecer Jurídico apresentada pela Procuradora do Município Consorciado de São José dos Quatro Marcos, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa **GOD BEAT ART PRODUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 18.956.980/0001-66, cujo o objeto trata-se de *Show Musical* com o **artista DAVIDSON SILVA**, no dia 07/05/2017, às 22:00 HORAS, no **Evento de Turismo Religioso Denominado FESTIVIDADE DO PADROEIRO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, onde ficou negociado o cachê de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), resolve **RATIFICAR a JUSTIFICATIVA** apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

São José dos Quatro Marcos - MT, 03 de Maio de 2017.

WEMERSON ADÃO PRATA**Prefeito Municipal****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2017 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2017****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2017****RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Presidente do Consórcio, Sr. WEMERSON ADÃO PRATA, tendo em vista a justificativa e Parecer Jurídico apresentada pela Procuradora do Município Consorciado de São José dos Quatro Marcos, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa **FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 19.499.619/0001-10, cujo o objeto trata-se de *Show Musical* com o **artista DIEGO FERNANDES**, no dia 05/05/2017, às 22:00 HORAS, no **Evento de Turismo Religioso Denominado FESTIVIDADE DO PADROEIRO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, onde ficou negocia-

do do cachê de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), resolve, **RATIFICAR a JUSTIFICATIVA** apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

São José dos Quatro Marcos - MT, 03 de Maio de 2017.

WEMERSON ADÃO PRATA - Prefeito Municipal**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2017****RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Presidente do Consórcio, Sr. WEMERSON ADÃO PRATA, tendo em vista a justificativa e Parecer Jurídico apresentada pela Procuradora do Município Consorciado de São José dos Quatro Marcos, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa **MC3 PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, cujo o objeto trata-se de *Show Musical* com o **artista TONY ALLYSSON**, no dia 06/05/2017, às 22:00 HORAS, no **Evento de Turismo Religioso Denominado FESTIVIDADE DO PADROEIRO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, onde ficou negociado o cachê de **R\$ 52.300,00** (cinquenta e dois mil e trezentos reais), resolve, **RATIFICAR a justificativa** apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

São José dos Quatro Marcos - MT, 03 de Maio de 2017.

WEMERSON ADÃO PRATA**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº. 24/2017 DE 04 DE MAIO DE 2017****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017/CIDESAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WEMERSON ADÃO PRATA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, considerando o Cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, criado pelo Contrato Consórcio em sua Cláusula Quadragésima e regulamentado pela Resolução Normativa Nº 32/2016, bem como o Edital que Homologou o Processo de Seletivo Simplificado Nº 01/2017/CIDESAT, destinado ao preenchimento de vagas de Emprego Público no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, sob o regime celetista, não adquirindo a estabilidade a que se refere o art. 41 da Constituição Federal, com contribuição previdenciária para o regime geral, conforme publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Nº 2693 de 22 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Candidato **ILTON QUIRINO DOS SANTOS JUNIOR**, para exercer o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** por ter ficado em 4º Lugar na classificação geral no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017/CIDESAT, em razão do segundo colocado **FÁBIO DE AMORIM**, ter assinado o termo de desistência do referido cargo.

Art. 2º - O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único: Para a posse o candidato deverá apresentar na Secretaria Executiva do Consórcio os documentos requeridos no Edital do Processo Seletivo.

Art. 3º - Em caso de impedimento para tomada de posse no prazo estabelecido no artigo anterior, deverá apresentar requerimento/justificativa para